PORTARIA Nº 708, DE 29 DE JANEIRO DE 2002.

DISPENSA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ DE BATER CARTÃO DE PONTO NO DIA 31.01.2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam dispensados de bater o cartão de ponto no dia 31 de janeiro de 2002, os servidores da Câmara Municipal de Aracruz, pelo motivo do Encontro de Servidores que será realizado no Cine Shopping Ravenna, às 13:00 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 29 de janeiro de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara.

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-000 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@zaz.com.br